

*Publicado no
Jornal Botão nº 15,
p. 09.
1983*

LEI Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983,

" Dá denominação a logradouro público "

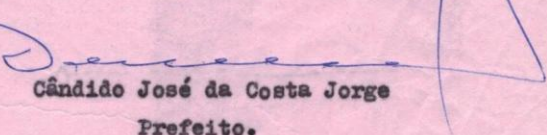
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça de Esporte "DR. SYLVIO BONDIM", a praça situada no loteamento Balneário Muriqui, localizada à Rua 7, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 02 de setembro de 1983.


Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.